



# PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

GUARATUBA-PR.

## ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do GUARAPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Guaratuba. Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na sede do GUARAPREV, reuniram-se a Direção Executiva e os membros do Conselho Administrativo e Fiscal, Comitê de Investimentos, para deliberarem sobre a Ordem do Dia: **1)** - Apresentação do panorama do mercado. **2)** - Análise do fundo do Banco do Brasil renda fixa previdenciário .- Dando início a reunião, o Presidente Ilson Rhoden saúda e agradece os presentes. **1)** - Para os próximos meses, o Consultor acredita que o mercado possa a operar com volatilidade, contudo, sem a perder a tendência de crescimento para a economia brasileira. A volatilidade muito se dá pelo momento do governo brasileiro que vem acarretando no mercado internacional, diminuindo a confiabilidade dos ativos brasileiros. Para o futuro a tendência é que a inflação se mantenha estável e dentro da meta estabelecida, mas o mercado internacional pode alterar isso em caso de agravo da situação política. **2)** A seguir foi feita a análise do fundo BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2016 permite alocação de até 100% em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b" da Resolução CMN 3.922/2010. Atualmente, a carteira apresenta 12,38% (base janeiro/2016), havendo margem para novos investimentos até o limite de R\$ 12.607.382,26. Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo e nem em fundos com estratégias semelhantes, abaixo do recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual. O fundo possui prazo de carência elevado, sendo possível seu resgate somente em 15/08/2022. A carteira de investimentos possui 87,33% em fundos com liquidez mais reduzida. Caso haja interesse do RPPS pelo investimento, deverão ser observadas as exigências contidas na Portaria MPS 440/2013,

Fls. 287



## PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

GUARATUBA-PR.

quanto à necessidade de o investimento ser precedido de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras. Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, não vemos impedimento legal quanto ao aporte no fundo, porém ressaltamos que o fundo não premia o cotista pela iliquidez em relação ao seu longo prazo para resgate. Caso o RPPS opte pelo investimento de qualquer maneira, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento IMA-B. Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Portaria MPS 440/2013, e considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Ficou combinado nova reunião junto ao comitê de Investimentos do GUARAPREV para o final do mês de abril com data a ser agendada ainda.

Encerrada a apresentação, a Direção do GUARAPREV indagou aos presentes se existe algum assunto a mais para ser tratado e não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar e os temas da reunião extraordinária aprovados por unanimidade, lavra-se a presente Ata que vai por mim assinada, Emerson César Machado e demais membros presentes conforme lista de presença anexa.

  
ILSON RHODEN

  
EMERSON CÉSAR MACHADO

  
ERLAND MANYS

  
ROBSON PINHEIRO

PERY DE OLIVEIRA NETO

